

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – PROFARTES/IFG**

Orientações para Submissão de Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/IFG

Para a submissão e análise de um projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/IFG, o conjunto de documentos (protocolo) deverá ser enviado, exclusivamente, pela Plataforma Brasil: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

As orientações para a submissão de projetos de pesquisa estão disponíveis na página <http://www.ifg.edu.br/comites/cep?showall=&start=4>

Quanto aos documentos a serem anexados à Plataforma Brasil, compete à Secretaria de Pós-Graduação

**1. FOLHA DE ROSTO (formulário gerado pela Plataforma Brasil):**

O discente deverá preencher todos os campos do formulário, incluindo os dados do Campus Aparecida de Goiânia e da Direção-Geral, conforme informados pela Secretaria de Pós-Graduação, datar e assinar eletronicamente (pode ser utilizado o assinador Gov.br). Após a assinatura, salvar o arquivo em PDF e enviá-lo ao e-mail da Secretaria ([secretaria.profartes@ifg.edu.br](mailto:secretaria.profartes@ifg.edu.br)) para coleta da assinatura eletrônica da Direção-Geral do Campus Aparecida de Goiânia. A Secretaria procederá à coleta da assinatura junto ao Gabinete da Direção-Geral e devolverá ao discente o PDF com as assinaturas, por e-mail.

**2. TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE:**

O discente deverá providenciar o termo, conforme modelo disponibilizado na página do CEP/IFG. Para a coleta da assinatura da Direção-Geral do Campus Aparecida de Goiânia, que é a instituição participante, o discente deverá preencher completamente o documento, datar e assinar eletronicamente (pode ser utilizado o assinador Gov.br), salvar o PDF assinado e enviá-lo ao e-mail da Secretaria ([secretaria.profartes@ifg.edu.br](mailto:secretaria.profartes@ifg.edu.br)). A Secretaria procederá à coleta da assinatura eletrônica da Direção-Geral e devolverá ao discente o PDF com as assinaturas, por e-mail.

Em relação aos demais documentos e/ou protocolos exigidos pela Plataforma Brasil, a Secretaria não realiza a intermediação, ficando a cargo do discente providenciar o preenchimento e coleta das assinaturas necessárias.

Aparecida de Goiânia, 8 de outubro de 2025  
*Secretaria do Mestrado Profissional em Artes*